

EDITAL Nº 002/2023/PPGCTS**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE/FCE/UNB 2º SEMESTRE DE 2023**

PROCESSO Nº 23106.081895/2023-97

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia em Saúde aprovou, em sua 5ª reunião ordinária, realizada em 21/06/2023, a oferta de vagas para lista de oferta de alunos especiais.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: pgctsfce@gmail.com, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 5** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o primeiro período letivo de 2023, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 07/08/2023 até às 19h30 do dia 15/08/2023**, pelo **link** <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

3.2. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2023 (**ANEXO 5**);

3.3.2. Diploma de Curso Superior (cópia);

3.3.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.3.2 (cópia);

3.3.4. Documento de Identidade (cópia);

3.3.5. Título de Eleitor (cópia);

3.3.6. Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

3.3.7. Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);

3.3.8. CPF (cópia);

3.3.9. Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código

identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**); **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

3.3.10. Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do **comprovante de pagamento Tesouro/PagUnB**, conforme tutorial **ANEXO 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**.

3.3.10.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de março de 2023, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.3.9 e 3.3.10** deste Edital.

3.3.11. Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de **trinta (30) dias** anteriores ao ato de inscrição.

3.3.12. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital.

4. **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2023 (**ANEXO 5**).

4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas nos dias 21 e 22/08/2023 das 7h30 às 19h30**, no endereço do item 1. deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo apresentação de toda documentação original pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório, para autenticação das cópias enviadas. A seguir estão listados os documentos originais necessários para a confirmação da matrícula, os quais deverão estar autenticados:**

4.3.1. **Cadastro de aluno especial** devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital

4.3.2. **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2023 (**ANEXO 5**);

4.3.3. **Diploma de Curso Superior** (cópia autenticada);

4.3.4. **Histórico Escolar do Ensino Superior** (cópia autenticada);

4.3.5. **Documento de Identidade** (cópia autenticada);

4.3.6. **Título de Eleitor** (cópia autenticada);

4.3.7. **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia autenticada); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

4.3.8. **Comprovante de Reservista** – quando couber (cópia autenticada);

4.3.9. CPF (cópia autenticada);

4.3.10. Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de **trinta (30) dias** anteriores ao ato de inscrição.

4.3.11. **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado (original)** modelo disponível no **ANEXO 5**;

4.3.12. **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou comprovante de pagamento do PagUnB** da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**). Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.13. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)/PagUnB original**, conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE**. Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.14. Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do comprovante de pagamento do PagUnB** no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas** que serão cursadas: **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** A Guia de Recolhimento da União (GRU) ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**ANEXO 1**). Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.3.15. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o número de referência do PPGCTS: **4402**. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE**. Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem **4.3** deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item **6**.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07 a 15/08/2023	Período de inscrições <i>on-line</i>	07h30 do dia 07/08/2023 até às 19h30 do dia 15/08/2023
16 e 17/08/2023 (data provável)	Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2023 Anexo 5.	-
18/08/2023 (data provável)	Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção	18h
21 e 22/08/2023	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo PPGCTS pessoalmente.	7h30 às 19h30

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

7.2. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);

7.3. Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.

7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.

7.6. Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.

7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/index.php?lang=pt>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.

7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **25 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta (ANEXO 5).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 02/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10028498** e o código CRC **A132414E**.
